



Serviço Público Federal  
Ministério da Educação  
**Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul**



### EDITAL Nº 73/2026 - PROPP/UFMS

DESCREDENCIAMENTO E CREDENCIAMENTO DE DOCENTES COLABORADORES E PERMANENTES DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DOS MATERIAIS DA UFMS

**A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação-Propp, do Instituto de Física do Campus de Campo Grande e do Programa de Pós-Graduação em Ciência dos Materiais (PPGCM), no uso de suas atribuições legais, considerando o §1º do art. 10, da Resolução nº 1035-COPP/UFMS, de 23 de junho de 2025, o disposto na Portaria da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) nº 81, de 3 de junho de 2016 e no processo Sei nº 23104.006054/2026-63, e de acordo com o Edital nº 64/2026 - PROPP/UFMS, torna público o RESULTADO PRELIMINAR do descredenciamento de docentes do quadro do Programa de Pós-Graduação em Ciência dos Materiais.

#### 1. DO RESULTADO PRELIMINAR

Docente	Categoria	Situação	Motivo
John Carlos Mantilla Ochoa	Colaborador	Descredenciado	A pedido do docente conforme item 4.3 do Edital nº 64/2026.
André Luis de Jesus Pereira	Colaborador	Descredenciado	A pedido do docente conforme item 4.3 do Edital nº 64/2026.
João Vitor Batista Ferreira	Permanente	Descredenciado	Não atende ao item 4.2, II do Edital nº 64/2026 (retificado pelo Edital nº 67/2026).

#### 2. DOS RECURSOS

2.1. Do resultado poderá ser interposto recurso no período de 0h do dia 24/03/2026 às 23h59min do dia 25/03/2026, horário oficial de Mato Grosso do Sul, encaminhando o Anexo IV do Edital de abertura, nº 64/2026 – PROPP/UFMS - PPGCM/INFI/UFMS, preenchido e assinado, por e-mail no formato PDF para o e-mail [secpgcm.infi@ufms.br](mailto:secpgcm.infi@ufms.br), sendo admitido 01 (um) único recurso por candidato.

2.2. Após o período de recursos, a Comissão Avaliadora terá até 27/03/2026 para divulgar a resposta aos recursos e o resultado final dos descredenciamentos, no site do Programa: <https://ppgcm.ufms.br/>.

2.3. Da decisão do recurso, não caberá novo recurso.

Campo Grande, 20 de março de 2026

FABRÍCIO DE OLIVEIRA FRAZÍLIO,  
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação.





Documento assinado eletronicamente por **Fabricio de Oliveira Frazilio, Pró-Reitor(a)**, em 23/03/2026, às 14:33, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6303077** e o código CRC **351EA1B9**.

## GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345-7190 / 3345-7184

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000042/2026-25

SEI nº 6303077

